

EDITAL BOLSA ARQUIVO NACIONAL 2026-2 PARA DISCENTES

EMENTA: Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de Discentes do PPGH-UFF à realização de estágio no Arquivo Nacional.

A Comissão de Bolsas do PPGH-UFF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

ART. 1º Normatizar os procedimentos necessários para a inscrição e seleção de discentes do PPGH-UFF para concessão de bolsas de estágio no Arquivo Nacional.

ART. 2º É objetivo deste Edital:

- a) selecionar discentes do PPGH-UFF para recebimento de bolsa de estágio de pesquisa no Arquivo Nacional (AN) a fim de organizar arquivos de presidentes da República do Brasil, de 1889 até o presente, sob orientação de funcionários do AN. O projeto visa fortalecer o Centro de Referência de Acervos Presidenciais, pela criação de um portal digital e base de dados unificada, com o mapeamento das instituições mantenedoras, desenvolvimento de soluções tecnológicas para criação de base de dados e produção de conteúdos educativos e multimídia para o portal do centro.
- b) apoiar, através da concessão de bolsas de estágio de pesquisa no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) por mês, a participação de Discentes do PPGH-UFF no projeto *O Arquivo Nacional e a pesquisa histórica*, com trabalho presencial no Arquivo Nacional sob regime de 25 horas semanais;

Parágrafo único: Será admitida uma única solicitação por Discente.

ART. 3º No âmbito do EDITAL BOLSA ARQUIVO NACIONAL/ 2026-2, as solicitações serão analisadas pela Comissão de Bolsas do PPGH-UFF.

Parágrafo único: A Comissão não analisará as solicitações protocoladas fora dos prazos estabelecidos, com pendências ou formulários incompletos. Discentes que já possuem bolsas de outras agências de fomento não podem concorrer.

ART. 4º Bolsas

- a) Os discentes selecionados neste Edital serão contemplados cada um com 1 (uma) bolsa de estágio de pesquisa administrada pela Fundação Euclides da Cunha (FEC) no valor de R\$2.1000,00 mensais;
- b) O estágio de pesquisa se dará de forma presencial e será realizado no Arquivo Nacional (Praça da República, 173 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-350) que definirá horários e tarefas de cada bolsista;
- c) O Arquivo Nacional zelarà pelo bom cumprimento da carga horária e pela qualidade do trabalho do/a bolsista, informando qualquer irregularidade ao PPGH-UFF, que por sua vez informará à FEC para a suspensão da bolsa.
- d) O período de concessão das bolsas é de **01/09/2026 a 31/12/2027**;
- e) A concessão da bolsa está relacionada ao vínculo ativo do discente com o PPGH-UFF. Casos de titulação (defesa de dissertação ou tese), trancamento, afastamento ou abandono devem ser comunicados à Secretaria do PPGH e implicam no fim do contrato com a FEC e do estágio no AN.

ART. 5º Inscrições

As inscrições serão feitas, exclusivamente, no SIPOS – Sistema para Gestão de Programas de Pós- Graduação na área do Discente, por meio do preenchimento do formulário disponibilizado.

Documentos a serem anexados:

- a) Preenchimento de formulário específico;
- b) Termo de compromisso e responsabilidade do bolsista, assinado por este e pelo orientador.

§ 1º - A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a impossibilidade de análise da solicitação.

§ 2º - Período de inscrições **10/08/2026 a 17/08/2026**

ART. 6º Julgamento

As propostas serão avaliadas e enquadradas como:

- a) aprovada e classificada;
- b) recusada.

ART. 7º Critérios de classificação em ordem de prioridade:

- a) Proximidade cronológica e temática do projeto de mestrado ou doutorado com a ação do estágio de pesquisa – no período do Brasil republicano;
- b) Colocação na seleção de ingresso;
- c) Ano de ingresso no PPGH-UFF (maior antiguidade no Programa).

ART. 8º Recursos financeiros e vigência

Os recursos financeiros alocados para financiamento da bolsa de estágio de pesquisa no Arquivo Nacional são da ordem de R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) e serão administrados pela Fundação Euclides da Cunha (FEC) Rua Miguel de Frias, 123, Parte Icaraí – Niterói – RJ / CEP 24220.

§ 1º O valor de cada bolsa será de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) por mês e serão concedidas, no máximo, 10 vagas para o estágio, com duração de até 14 meses cada.

§ 2º A convocação dos candidatos aprovados e a implementação das bolsas estão condicionadas ao início da execução do projeto, à formalização dos instrumentos necessários e à disponibilidade orçamentária.

ART. 9º São aptos para concorrer os Discentes do PPGH/UFF que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado;
- b) Estar dentro do prazo regulamentar de defesa, segundo o Manual do Pós-Graduando – Mestrandos ingressos a partir de 2026 e Doutorandos ingressos a partir de 2024;
- c) Ter o formulário de inscrição devidamente preenchido, com o resumo do projeto de pesquisa e o termo de compromisso e responsabilidade assinado eletronicamente pelo bolsista e pelo orientador no sistema SouGov;
- d) Não possuir nenhuma outra bolsa de mestrado ou doutorado (CAPES, CNPq, FAPERJ).

ART. 10º Cronograma

Lançamento do EDITAL BOLSA ARQUIVO NACIONAL 2026-2 PARA DISCENTES	10/08/2026
Período de inscrições no SIPOS	10/08/2026 a 17/08/2026
Divulgação da lista de selecionados	24/08/2026
Recursos	26/08/2026
Resultado dos recursos	28/08/2026
Implementação de bolsas	A ser gerenciada pela Fundação Euclides da Cunha
Início do trabalho presencial	A ser coordenado pelo Arquivo Nacional

ART. 11º Relatório técnico

Ao fim da vigência das bolsas outorgadas no âmbito do presente Edital, o(a) bolsista deverá apresentar o Relatório Técnico Científico Final correspondente às atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

§ O prazo máximo para a apresentação do Relatório Técnico Científico é de 30 (trinta) dias, a partir do término da vigência da bolsa.

ART. 12º Disposições Gerais

Toda apresentação em eventos ou exposição apoiada com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do PPGH-UFF e Arquivo Nacional e serem referenciadas no Relatório Final. Ao Citar o PPGH-UFF e Arquivo Nacional deverá seguir o exemplo: "Este estudo foi financiado pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense e pelo Arquivo Nacional através de bolsa de estágio de pesquisa."

Após a liberação do resultado, o PPGH-UFF fará contato com os proponentes das propostas aprovadas, por meio do e-mail informado no cadastro no SIPOS para informar as próximas etapas para a implementação da bolsa via FEC.

Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico secretariafinanceira.phr@id.uff.br

Os casos omissos ou controversos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGH-UFF.

Niterói, 05 de agosto de 2026

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO NUNES BENTES MONTEIRO
Data: 05/08/2026 15:26:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Bentes Monteiro

Vice-Coordenador do PPGH-UFF

Presidente da CBOL – Comissão de Bolsas do PPGH

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, CPF _____, vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense no nível _____, estou ciente e atendo aos critérios de Elegibilidade, Requisitos e Obrigações constantes no Edital ARQUIVO NACIONAL 2026 do PPGH-UFF.

Declaro estar ciente que, para a modalidade da bolsa:

- É vedada a utilização dessa modalidade de bolsa para atividades de natureza administrativa;
- É vedada a participação de bolsista com vínculo empregatício ou funcional com instituições públicas ou privadas, ou outra fonte de renda;
- É vedado o acúmulo de bolsa com qualquer modalidade;
- Concordo com as condições para a concessão e permanência com a bolsa de estágio de pesquisa, objeto do edital.

Niterói, de de

NOME COMPLETO
ASSINATURA DISCENTE

NOME COMPLETO
ASSINATURA ORIENTADOR(A)

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que o/a discente _____

_____, CPF _____, está sob
minha orientação acadêmica no nível _____(Mestrado/Doutorado)
deste Programa de Pós-Graduação.

Estou ciente e de acordo com sua inscrição no Edital Arquivo Nacional 2026-2 para
seleção de bolsistas de estágio de pesquisa com atuação presencial de 25 horas
semanais.

Niterói, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA ORIENTADOR(A)
NOME COMPLETO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA

PROJETO *O Arquivo Nacional e a pesquisa histórica*

Nome do bolsista:

Matrícula:

Nível () Mestrado () Doutorado

Período da bolsa:

1. Descrição das atividades realizadas
2. Informar e justificar caso tenham ocorrido mudanças e, eventualmente, os ajustes realizados nas atividades do bolsista
3. Contribuição das atividades para a pesquisa do bolsista no âmbito do seu curso no PPGH-UFF.